



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019**  
**PROCESSO: 23205.002330/2019-57**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.24, INC II DA LEI Nº 8.666/93**

**RELATÓRIO DE DISPENSA**

**SETOR SOLICITANTE:** SELAB

**REQUISITANTE:** Aline Isabel Michels

Tendo em vista que os valores dos lances/propostas dos itens 1, 2 e 3 da cotação eletrônica 41/2019 ficaram acima do estimado, e não foi possível negociação com a licitante, então foi optado por adquirir estes itens via dispensa de licitação, utilizando-se os orçamentos encaminhados pelo requisitante.

**1. Objeto:** Aquisição de reagentes, membranas filtrantes e tubos criogênicos para os Campi Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul e Realeza da UFFS.

Item	Especificação técnica	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	Álcool Etílico Hidratado, Comercial, Grau INPM 92,6° a 93,8°, Bombona 50L Álcool Etílico Hidratado, Comercial, Grau INPM 92,6° a 93,8°, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, número de referência química CAS: 64-17-5. Bombona de 50 L. Classificação, rotulagem preventiva, responsável técnico, lote e dados do fabricante devem constar na embalagem do produto. Data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos após a entrega. <b>Entrega: Campus Cerro Largo</b>	Unid.	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00	MH3 INDÚSTRIA E TREINAMENTOS EIRELI – CNPJ 26.626.431/0001-51
2	Álcool Etílico Hidratado, Comercial, Grau INPM 92,6° a 93,8°, Bombona 50L Álcool Etílico Hidratado, Comercial, Grau INPM 92,6° a 93,8°, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, número de referência química CAS: 64-17-5. Bombona de 50 L. Classificação, rotulagem preventiva, responsável técnico, lote e dados do fabricante devem constar na embalagem do produto. Data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos após a entrega. <b>Entrega: Campus Erechim</b>	Unid.	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00	MH3 INDÚSTRIA E TREINAMENTOS EIRELI – CNPJ 26.626.431/0001-51
3	Álcool Etílico Hidratado, Comercial, Grau INPM 92,6° a 93,8°, Bombona 50L Álcool Etílico Hidratado, Comercial, Grau INPM 92,6° a 93,8°, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, número de referência química CAS: 64-17-5. Bombona de 50 L. Classificação, rotulagem preventiva, responsável técnico, lote e dados do fabricante devem constar na embalagem do produto. Data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de	Unid.	03	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00	MH3 INDÚSTRIA E TREINAMENTOS EIRELI – CNPJ 26.626.431/0001-51

validade mínimo de 3 anos após a entrega. <b>Entrega: Campus Realeza</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 3.165,00</b>

**2. Justificativa da aquisição:** As justificativas das aquisições encontram-se junto ao item 21 do pedido de compra (fl. 08) do processo.

**3. Pesquisa de Preço:** A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV da IN 05/2014 MPOG, alterada pela IN 03/2017 MPOG, e obteve os orçamentos constantes nas (fls.15-35).

**4. Da justificativa escolha fornecedor:** A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado para o item, consagrando-se como vencedoras a seguinte empresa e seus respectivos itens:

**Itens 1, 2 e 3 (Itens 1, 2 e 3 da cotação eletrônica 41/2019):**

**MH3 INDÚSTRIA E TREINAMENTOS EIRELI – CNPJ 26.626.431/0001-51- Valor total R\$ 3.165,00 (Três mil cento e sessenta e cinco reais);**

**5. Da regularidade fiscal:** Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993 e conforme estabelece o Art.25 da IN 03/2018 do MPOG, informamos que a empresa contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.

**6. Do enquadramento legal:** Tendo em vista o valor da aquisição ser inferior ao valor estabelecido no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limites alterados conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, informo que a presente aquisição será enquadrada com **Dispensa de Licitação, com base no Inc. II do Art.24 da Lei nº 8.666/93.**

**7. Da não utilização cotação eletrônica:** Informamos que houve a tentativa através da cotação eletrônica nº. 41/2019, porém todas as propostas ficaram com valores acima do estimado.

**8. Dos critérios de sustentabilidade:** A empresa CONTRATADA deverá observar o disposto no art. 5º da IN nº 01/2010-SLTI/MPOG referente à sustentabilidade ambiental, no que for pertinente, como, por exemplo:

**8.1.** Que os bens sejam constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

**8.2.** Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**8.3.** O descumprimento de normas ambientais constatadas durante a execução do Contrato será comunicado pela UFFS ao órgão de fiscalização do Município, do Estado ou da União;

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2019.

**RENATO TONELLO**

Chefe da Divisão de Planejamento de Compras